

O que é preciso **saber** sobre violência contra crianças e adolescentes?

Informação e Prevenção



INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
DE FORMAÇÃO HUMANA
COM TECNOLOGIAS



O que é preciso **saber**
sobre violência contra
crianças e adolescentes?

Informação e Prevenção



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE FORMAÇÃO HUMANA
COM TECNOLOGIAS

Rector

Mario Sérgio Alves Carneiro

Pro-rector de Graduação (PR-1)

Lincoln Tavares Silva

Pro-rector de Pós-graduação e Pesquisa (PR-2)

Luís Antônio Camplinho Pereira da Mota

Pro-rectora de Extensão e Cultura (PR-3)

Cláudia Gonçalves de Lima

Pro-rectora de Políticas e Assistência Estudantil (PR-4)

Catia Antonia da Silva

Pro-rector de Saúde (PR-5)

Rogerio Lopes Rufino Alves

Diretora do Instituto Multidisciplinar de Formação Humana

com Tecnologias (IFHT)

Eloiza da Silva Gomes de Oliveira

Vice-diretor do Instituto Multidisciplinar de Formação Humana

com Tecnologias (IFHT)

Carlos Alberto Pereira de Oliveira

Coordenadora de Graduação do Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias (IFHT)

Claudia de Cassia Capello

Coordenador de Extensão do Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias (IFHT)

Eduardo Pimentel Menezes



Fundação para a Infância e Adolescência
Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente
Vítimas de Violência

Presidente

Fernanda Lessa Flores Rodrigues

Vice-presidente

Rafael Fróes da Silva Batista

Diretor de Promoção Social

Ingrid Sassen Paz Santa Brígida

Gerente Executiva do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência

Danielle Ferreira de Araujo Gimenez

O que é preciso saber sobre violência contra crianças e adolescentes?

Informação e Prevenção

Organizadores:

Bianca Scorza Santiago

Bruno Miranda Neves

Edson Chianca de Souto

Gabriel Pires da Silva

Luis Paulo Cruz Borges

Rio de Janeiro

2023



O que é preciso saber sobre violência contra crianças e adolescentes? Informação e Prevenção

WERI, 2023

Copyright©2023 Blanca Santiago, Bruno Neves, Edson Chianca, Gabriel Pires e Luís Paulo Borges (Orgs.)

Esta edição está licenciada nos termos da Atribuição 4.0 Internacional Creative Commons.
(<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>).



Coordenação do Projeto: Caio Abitbol Carvalho, Edson Chianca de Souza, Eleiza da Silva Gomes de Oliveira, Genciana Maria Dias Marinho e Kamilla Camila Leivas.

Capa, Projeto Gráfico e Diagramação: Luciana Nunes, Lulyz Thottte Marcalo Liuzzi

Revisão Textual: Elen Lima, Sol Mendonça e Thaisa Menezes da Assis
Revisão Jurídica: Angela Dias Mendes

Design Instrucional: Blanca Scorsa Santiago, Fabiana Triani e Lívia Maria de Carvalho

Pesquisa Acadêmica: Camila Tavares Lima Silva, Gutemberg Rodrigues da Silva, Jússica Moreira Lima, Matheus dos Santos Souza, Ricardo Antônio Leonel, Thabata Cavalcanti Rebelo Souza e Silva.

Revisão Técnica: Coordenação Técnica dos NACAs (FIA-RJ)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

O que é preciso saber sobre violência contra crianças e adolescentes? : Informação e prevenção / organização Blanca Santiago...[et al.]. -- Rio de Janeiro, RJ : Universidade do Estado do Rio de Janeiro ; Fundação para a Infância e Adolescência, 2023.

Outros organizadores: Bruno Neves, Edson Chianca, Gabriel Pires, Luis Paulo Borges.

Bibliografia.

ISBN 978-65-88808-81-8

I. Crianças e adolescentes II. Proteção à infância e adolescência III. Serviço social IV. Violência - Prevenção I. Santiago, Blanca. II. Neves, Bruno. III. Chianca, Edson. IV. Pires, Gabriel. V. Borges, Luis Paulo.

23-181882

CDD-363.32083

Índices para catálogo sistemático:

I. Violência contra a criança e o adolescente : Problemas sociais 363.32083

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

Apresentação

O conjunto de atos violentos dentro da família compõe o que se chama violência Intrafamiliar. Os tipos mais comuns nesse meio são: violência física, sexual, psicológica ou por negligência/abandono.

É importante que haja espaço para discussão sobre a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes a fim de não serem omitidas práticas essenciais para seu combate, como disponibilizar os recursos necessários para a identificação de crianças e adolescentes que possivelmente são vítimas desses casos. Assim é relevante lembrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é a lei vigente mais importante de ação e proteção do Estado, da família e da sociedade de maneira que esses atores possam tomar medidas de proteção e de identificação das vítimas.

Crianças e adolescentes que sofrem violência estão em situação de vulnerabilidade, o que pode ser prejudicial a seu pleno desenvolvimento e crescimento como indivíduos.

Você sabe identificar os tipos de violência?



Violência Física

Qualquer ação que impacte negativamente a integridade ou a saúde corporal ou cause sofrimento físico.



Violência Psicológica

Discriminação, ameaças, constrangimento, humilhações, manipulações, isolamentos, xingamentos, ridicularização, indiferença, entre outros que prejudiquem seu desenvolvimento mental e emocional. Também é violência psicológica expor a criança e o adolescente de forma direta ou indireta a crime violento contra alguém de sua família.



Violência Sexual

Ação que force a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar ato sexual, de modo presencial ou virtual. A violência sexual inclui abuso sexual, exploração sexual e o tráfico de pessoas.



Negligência/Abandono

É o descumprimento do dever de cuidados com a criança e o adolescente.

Vamos conhecer melhor os tipos de violência?



Violência Física

A violência física é a ação intencional contra criança e adolescente, que ofenda sua integridade e/ou saúde corporal, causando sofrimento físico. Implica o uso de força física contra crianças e adolescentes por seus cuidadores, pessoas do convívio familiar, com o objetivo de causar dor, sofrimento, lesão ou destruição da vítima. A violência física, normalmente, pode deixar marcas físicas e é detectada por ferimentos no corpo (machucados, queimaduras e hematomas). Esses atos vêm acompanhados de justificativa que os desconsideram como possíveis agressões. Por fim, podemos dizer que a violência física é o uso da força para produzir injúrias, feridas, dor ou incapacidade em alguém.



Violência Psicológica

A violência psicológica é um conjunto de ações e comportamentos de alguém que tem o objetivo de causar, a outra pessoa, danos mentais, psicológicos e emocionais. A natureza desse tipo de violência pode ir além da brutalidade física, e incluir atos que excedem limites e causam danos por meio de intimidação, constrangimento, manipulação e jogos psicológicos, levando à exaustão emocional e à sensação de incapacidade em vários aspectos da vida. Isso pode abranger desde insultos verbais até ações que diminuem a autoestima de uma criança ou de um adolescente agredidos. No ambiente intrafamiliar, ela se configura em atos que ultrapassam limites de respeito ao próximo, ocasionando consequências danosas para quem as sofreu. A pessoa que agride pode usar palavras ou gestos para fazer a vítima se sentir inferior ou mesmo sem valor. Em alguns casos tenta isolar a vítima de amigos, controlar interações com demais familiares e impedir outras formas de apoio social, tornando-a dependente.



Violência Sexual

A violência sexual contra crianças e adolescentes, dentre todas as outras, é a mais denunciada. Geralmente, a pessoa que abusa faz parte de sua rotina doméstica ou tem algum grau de parentesco com as vítimas. Assim elas acabam tendo dificuldades de identificar o que seria um abuso sexual, uma vez que os agressores podem estar em seu convívio diário e serem pessoas de sua "confiança", o que torna difícil compreender e aceitar que seus direitos estão sendo violados. As consequências dessas invasões e traumas impactam diretamente o desenvolvimento daquela criança ou adolescente.

Veja quais são as consequências de um abuso sexual ou os sinais de que um caso de violência pode estar acontecendo:

- culpa;
- dispersão;
- medo (de alguém ou no geral);
- receio de ficar só ou de voltar pra casa;
- timidez;
- mal rendimento escolar;
- dificuldade de aprendizagem;
- bloqueio ao se relacionar socialmente;
- incômodos com o próprio corpo;
- dores em partes genitais;
- desconfianças excessivas;
- reprodução de comportamento abusivo.

VAMOS APRENDER NOS DIVERTINDO?

Neste local da Cartilha, você terá acesso a três diferentes jogos para apreender todo o conteúdo importante sobre violência contra crianças e adolescentes.

O primeiro jogo é um caça-palavras. Fique atento ao embarralhado das letras e encontre os termos e as palavras importantes sobre o tema. Atenção: as palavras podem estar em qualquer direção!

O segundo é um jogo de tabuleiro com que simulam situações do dia a dia de crianças e adolescentes. Para jogar, é necessário, no mínimo, dois jogadores, 1 pino para cada participante e 1 dado. Saiba como jogá-lo: escolha quem vai iniciar o jogo; o primeiro jogador lança o dado e avança com seu pino o número que o dado marcar; os jogadores seguintes, na ordem estipulada, fazem o mesmo. Vence quem chegar primeiro ao NACA.

O Semáforo do Toque é para crianças e deve ser jogado sob a supervisão de um professor ou outro adulto. A criança deve marcar de verde, vermelho ou amarelo, em alusão ao sinal de trânsito, os locais de seu corpo em que outras pessoas podem ou não tocar.

N E R O N C D A I D N C R O A U H W O E L T
 M O I A A O E E D E H H R D D J N O O H H F
 V E S N R T O H S O A H C I H D U T T N T E
 E O E E M H R A E W L D R I A L E D E E T N
 U N O K C D I N R H H E O L G N E N A N R N
 I T L H A I H I O E I N S U A E Ç N U P S I
 L E E A T E S A T T I U W C G T I A H S T A
 I D C S C O A E O C F N S S E S U A S I O Y
 O G D S U V M S D F N C H I T N M G O C E O
 S E N E G L I G E N C I A B E S T R H O S E
 R E A S E O T E M A E A I R L E N E T L C T
 H I X N L T E T I U L R S T E S I S S O E N
 D E H U D H E W A N S E T T P O A S Y G R N
 Y T T R A S S K S U O V H H O M D A T I C E
 T K T A O L E E O T S X C E A M H O G C N O
 D O C A S V I O L E N C I A F I S I C A H F

CAÇA-PALAVRAS

Negligência, violência física, sexual e psicológica são formas de violação de direitos às quais crianças e adolescentes são constantemente submetidos.

Peça ajuda e pergunte como denunciar qualquer tipo de agressão a crianças e adolescentes.

GABARITO

D O C A S V I O L E N C I A F I S I C A H F
 T K T A O L E E O T S X C E A M H O G C N O
 Y T T R A S S K S U O V H H O M D A T I C E
 D E H U D H E W A N S E T T P O A S Y G R N
 H I X N L T E T I U L R S T E S I S S O E N
 R E A S E O T E M A E A I R L E N E T L C T
 S E N E G L I G E N C I A B E S T R H O S E
 O G D S U V M S D F N C H I T N M G O C E O
 I D C S C O A E O C F N S S E S U A S I O Y
 I T L H A I H I O E I N S U A E C N U P S I
 L E E A T E S A T T I U W C G T I A H S T A
 U N O K C D I N R H H O L G E N A N R N
 E O E M H R A E W L D R I A L E D E E T N
 V E S N R T O H S O A H C H D U T T N T E
 M O I A A O E E D E H H R D D J N O O H H F

SEMÁFORO DO TOQUE

PODE TOCAR

CUIDADO

NÃO PODE TOCAR

Negligência/Abandono

A negligência/O abandono é a omissão de cuidados básicos e/ou proteção contra possíveis atos evitáveis. Ocorre quando o responsável se nega a prover as necessidades físicas e emocionais da criança ou do adolescente, destacando que nem sempre os descuidos são intencionais, e que não é considerado negligente o responsável que não tem acesso aos meios necessários para suprir as necessidades da criança ou do adolescente, seja por questões socioeconômicas da família ou por despreparo para lidar com a situação.

Confira situações em que pode estar havendo negligência/abandono:

- abandono;
- criança e adolescente postos em situação de perigo;
- não prevenção de doenças;
- falta de vacinação;
- alimentação precária;
- falta de higiene adequada;
- negação de acesso e permanência na escola.

Saiba onde denunciar

Veja os canais que recebem denúncias de violência contra a criança e o adolescente:

JUSTIÇA

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso (JIJ)
Tribunal de Justiça
Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente (VECA)
Varas de Família
Tribunal de Violência Doméstica
Disque 127
Defensoria Pública

DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Ministério PÚBLICO
Conselho Tutelar
Disque 100
Aplicativo on-line SABE – Conhecer Aprender e Proteger

SEGURANÇA

Delegacia
Disque 190

Você sabe o que é NACA?

A Fundação para a Infância e Adolescência (FIA-RJ) integra a administração indireta do Governo do Estado e vincula-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) do Rio de Janeiro. Sua missão é colaborar para a formulação de políticas públicas de garantia de direitos na área da infância e adolescência, bem como implementar e articular serviços e ações de proteção social, de natureza especial essencialmente voltados para crianças e adolescentes que se encontram com seus direitos violados e/ou ameaçados.

Dentre suas ações, a FIA, em parceria com a UERJ desde 2021, possui o Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência, que tem como equipamento o NACA - NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, este criado em 2001.

No NACA é realizado um estudo interdisciplinar baseado em Escuta Especializada com as crianças, os adolescentes e seus familiares e outros envolvidos em casos de violência, doméstica/intrafamiliar, com vínculo de cuidado e/ou afeto, como violência física, psicológica, sexual e/ou por negligência/abandono, encaminhados pelos Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes – SGDCA.

O NACA também faz um trabalho de prevenção, que inclui:

- Cursos;
- Capacitações para as equipes da rede;
- Palestras;
- Grupos de psicoeducação;
- Participação em ações sociais.

Você sabe quais são as leis que protegem os direitos das crianças e dos adolescentes?

- **Artigo 227 da Constituição Federal de 1988:** "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligéncia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."
- **Lei nº 8.069/1990:** Estatuto da Criança e do Adolescente.
- **Lei nº 9.970/2000:** Instituiu o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
- **Lei nº 12.594/2012 (SINASE):** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.
- **Lei nº 13.010/2014 (Lei Menino Bernardo):** Estabelece o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante.
- **Lei nº 13.257/2016 (Marco Normativo da Primeira Infância):** Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira Infância.
- **Lei nº 13.431/2017 (Escuta Especializada):** Estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência.
- **Decreto nº 9.603/2018:** Regulamenta o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência.
- **Lei nº 14.344/2022 (Lei Henry Borel):** Cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente.
- **Lei nº 14.713/2023:** Impede a concessão de guarda compartilhada em caso de violência doméstica já está em vigência.

Acesse as leis apontando a câmera do seu celular para o QR Code abaixo:



Sugestão de vídeos e livros infantis para trabalhar com as crianças o tema violência sexual

Segredo segredíssimo

Odívia Barros

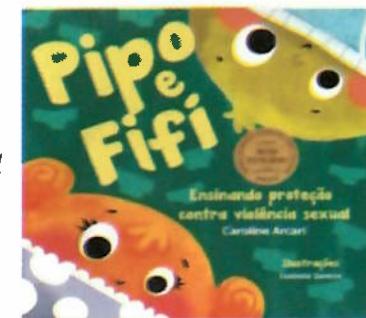
**Ilustrado por
Thais Linhares**



**Pipo e Fifi
Ensina proteção
contra violência sexual**

Caroline Arcari

**Ilustrado por
Isabela Santos**





Não me toca, seu boboca!
Andreia Viviana Tawbman
Ilustrado por
Thais Linhares

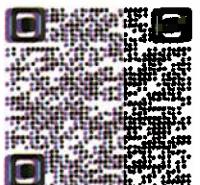


Você conhece as formas de violência contra crianças e adolescentes?
UNICEF - BRASIL



Como denunciar violência contra crianças e adolescentes
Camila Proteja

Você pode ver e ouvir as histórias e os vídeos apontando a câmera do seu celular para o QR Code abaixo:



Referências:

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. Violência sexual Intrafamiliar: é possível proteger a criança? *Revista Virtual Textos & Contextos*, Porto Alegre, v.5, n.1, p. 1-19, nov de 2006. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/Index.php/fass/article/view/1022/802>. Acesso em: 28 nov. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitulcao/constitulcao.htm. Acesso em: 28 nov. 2023.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940*. Código Penal. Brasília, DF, 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em: 28 nov. 2023.

BRASIL. *Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 28 nov. 2023.

BRASIL. *Lei nº 13.431 de 4 de abril de 2017*. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Brasília, DF, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm. Acesso em: 19 fev. 2020.

CAVALCANTE, Eliane Santos et al. Situações de violência doméstica contra crianças e adolescentes em uma capital do Nordeste brasileiro. *Revista aberta de enfermagem*, v. 6, n. 9, p. 633-642, set de 2016. Disponível em: <https://www.scirp.org/journal/paper-information.aspx?paperid=70294>. Acesso em: 28 nov. 2023.

CHILDFUND BRASIL. Quais são os principais impactos causados pela violência contra crianças e adolescentes?. 2023. Disponível em: <https://www.childfundbrasil.org.br/blog/Impactos-da-violencia-infantil/>. Acesso em: 28 nov. 2023.

COELHO, Elza Berger Salema; SILVA, Anne Caroline Luz Gründtner da; LINDNER, Sheila Rubia (Org.). *Violência: definições e tipologias*. Livro eletrônico. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2014. Disponível em: https://violenciaesaude.ufsc.br/files/2015/12/Definicoes_Tipologias.pdf. Acesso em: 28 nov. 2023.

COMITÊ CIENTÍFICO DO NÚCLEO CIÊNCIA PELA INFÂNCIA. *Prevenção de violência contra crianças*. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, E-book. 2023. Disponível em: https://ncpi.org.br/wp-content/uploads/2023/03/NCPI_WP10_Prevencao-de-violencia-contra-criancas.pdf. Acesso em: 28 nov. 2023.

LAVORATTI, Cleide; SILVESTRE, Luciana Pavowski. O reflexo das relações de gênero no cotidiano da violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes. *Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 4, p. 645-674, out/dez de 2013. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/5638/563865701005.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2023.

LIMA, Joana Azevêdo; ALBERTO, Maria de Fátima Pereira. As vivências maternas diante do abuso sexual intrafamiliar. *Estudos de Psicologia*, Natal, v.15, n.2, p. 129-136, mai/ago de 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/epsic/a/QvyhNYPZb7HVD-7v3968n8RH/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 nov. 2023.

MENEZES, Ana Luiza Teixeira. Mulheres: fruto de dominação e fruta para libertação! In: STREY, Marlene Neves et al. *Construções e perspectivas em gênero*. Editora Unisinos, 2000. p. 125-134.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde. *Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil*, Recife, v.1, n.2, p. 91-102, mai/ago 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbsmi/a/mQqmmSTBf77s6Jcx8Wntkgg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 nov. 2023.

MOREIRA, Maria Ignez Costa; SOUSA, Sônia Margarida Gomes. Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: do espaço privado à cena pública. *O Social em Questão*, Rio de Janeiro, n. 28, p. 13-25, jul/dez de 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/5522/552256742002.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2023.

PONCE, Branca Jurema; NERI, Juliana Fonseca de Oliveira. A justiça curricular, a violência sexual intrafamiliar (VSI) e o direito à aprendizagem. *Revista e-Curriculum*, São Paulo, v.15, n.4, p. 1208-1233, dez de 2017. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/35125/24433>. Acesso em: 28 nov. 2023.

SILVA, Lygia Maria Pereira da; FERRIANI, Maria das Graças Carvalho; SILVA, Marta Angélica Iossi. Violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes: entre a prevenção do crime e do dano. *Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil*, Recife, v.12, n.4, p. 403-411, out/dez 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbsmi/a/Vwkn9yJSNkk6HG8TySQ5pbm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 nov. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. *Entenda as dimensões dos maus-tratos contra crianças*. 2021. Disponível em: <https://www.tjdf.jus.br/informacoes/infancia-e-juventude/noticias-e-destaques/2021/maio/entenda-as-dimen>

Acesse todos os links da cartilha apontando a câmera do seu celular para o QR Code abaixo:





VERSSÃO DIGITAL

fia FUNDAÇÃO PARA
A INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA



ifht

Secretaria de
Desenvolvimento Social
e Direitos Humanos

Secretaria de
Ciência, Tecnologia e Inovação



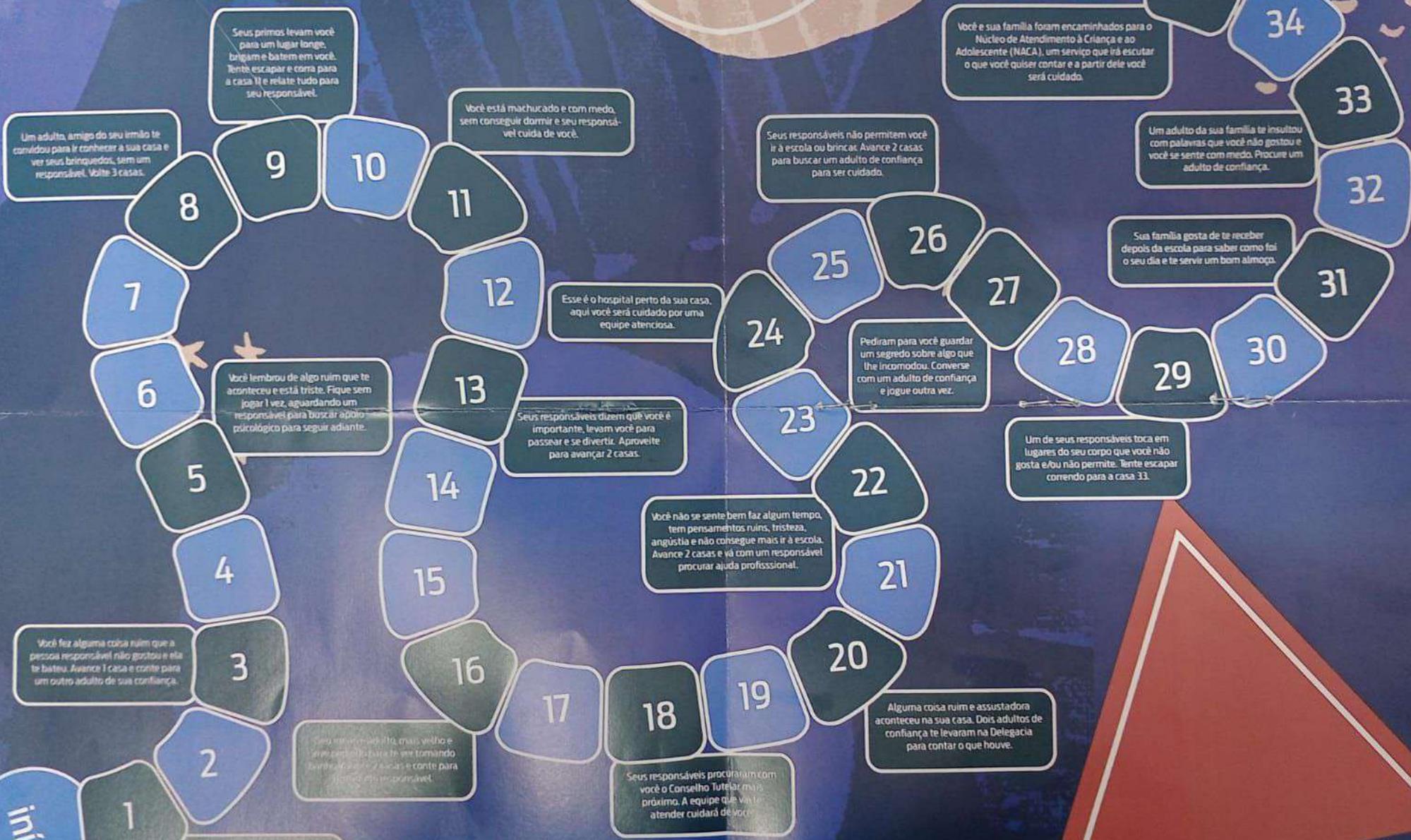
GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



IMPRESSO PELA GRÁFICA UERJ



Você e sua família foram encaminhados para o Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), um serviço que irá escutar o que você quiser contar e a partir dele você será cuidado.



início